



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

ATO CONVOCATÓRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAMA, no uso de suas atribuições legais, observados os comandos da [Lei Municipal nº 1.696/2024](#), e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, resolve:

1 – Homologar e convocar o (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital nº 003/2025, para que possa assumir suas funções na Secretaria de Saúde do Município de Fama-MG.

2 – O (a) aprovado (a) no PSS deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fama-MG no dia **13 de março de 2025, das 12h às 16h**, munido (a) dos seguintes documentos:

- I) Carteira de identidade, com data de emissão de até 10 anos;
- II) CPF;
- III) PIS;
- IV) Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
- V) Comprovante de endereço;
- VI) Certidão de reservista (sexo masculino);
- VII) Diploma ou declaração de conclusão de graduação em medicina;
- VIII) Diploma ou declaração de conclusão de pós-graduação (se houver e se tiver sido inserido no SGI);
- IX) Diploma ou declaração de conclusão de cursos especializados (se houver e se tiver sido inserido no SGI);
- X) Carteira de identidade profissional (CRM – MG);
- XI) Comprovante bancário Sicoob, agência Fama.

Observação: o (a) aprovado (a) deve estar, obrigatoriamente, munido (a) de originais e cópias dos documentos acima. O setor não se responsabilizará pela cópia dos documentos.

3 – A convocação do (a) aprovado (a) está indicada na tabela abaixo:

CONVOCADO (A)	CPF	CARGO/ LOTAÇÃO
Camila Reis Campos	447.xxx.xxx-10	Médico Clínico da Saúde da Família / SS-ESF

4 – O (a) candidato (a) que, por si ou seu procurador, não atender à chamada nominal de acordo com a classificação, poderá exercer o seu direito após a escolha do (a) último (a) classificado (a) para seu cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

5 – O (a) convocado (a) que não comparecer na data e horário indicados no item “2”, e não designar procurador para tal finalidade, perderá o direito à vaga e será, automaticamente, eliminado (a) do certame.

Fama, 12 de março de 2025.

ALEXANDRE ELLER
DE
SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2025.03.12 12:40:16
-03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
Prefeito Municipal